



Projeto de Intervenção como Proposta de Implantação da Audioteca e Ponto de Apoio Psicopedagógico na ADEVIMONTES

Simone Mendes de Oliveira, Wanderleide Berto Aguiar, Francy Eide Nunes Leal, Sara Ferreira Fraga, Junia Aparecida Gonçalves da Silva

Introdução

Em Montes Claros, temos a Associação de deficientes visuais de Montes Claros (ADEVIMONTES), que, tendo caráter beneficente, visa apoiar o grupo das pessoas com deficiência visual, prestando assistência social, cultural e promovendo a participação em atividades educativas e desportivas para integração de seus associados. Esta associação atende não apenas os que já nasceram com a deficiência, mas também aqueles que perderam a visão ou parte dela no decorrer de sua vida. A ADEVIMONTES, fundada em 2004, atualmente possui 94 associados, entre estes, os totalmente cegos e os de baixa visão, o termo deficiência visual compreende indivíduos com cegueira total, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica e aqueles que apresentam baixa visão, o que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores, segundo o Guia dos direitos da pessoa com deficiência [1]. Esta instituição se mantém com a contribuição dos sócios. Apesar de a associação colaborar na inclusão destes deficientes, ainda há muitas limitações, pois os recursos são insuficientes para atender as constantes necessidades dessa população.

Material e métodos

Tendo como método de pesquisa e coleta de dados a vivência cotidiana na ADEVIMONTES, pudemos observar as limitações dos membros dessa associação, ao acesso à informação e comunicação visual e escrita. A pesquisa foi realizada no ano de 2011, nos meses de março e abril em visitas periódicas.

Neste sentido, elencamos propostas que viabilizem autonomia e acesso às informações por parte da pessoa com Deficiência Visual. Primeiramente, faz-se necessário a implantação de uma audioteca – consiste numa biblioteca especialmente desenvolvida para pessoas com deficiência visual. Para atender as necessidades desse grupo, possibilitando autonomia no acesso as obras literárias, já que nem sempre o Sistema Braille (sistema de leitura com o tato para cegos) corresponde às expectativas. Ou seja, a leitura Sistema Braille é especializada, para isso há necessidade de profissionais preparados para esse ensino. Outra limitação neste tipo de livros seria o pequeno número de publicações e reduzidas tiragens. Atualmente, a Fundação Dorina Nowill (São Paulo) e o Instituto Benjamin Constant (Rio de Janeiro) são as únicas instituições que produzem este material. Deste modo, audioteca oferece, além da formação, outros benefícios como: o prazer e envolvimento com a leitura. Ao contrário do Sistema Braille e outros sintetizadores de voz, como o DOSVOX. A audioteca, através da voz do leitor, traz a tão indispensável emoção humana, que dá o tom fascinante e hipnótico da leitura.

Para garantia de que o funcionamento da audioteca não ofenda os direitos autorais das obras utilizadas, este projeto baseia-se na Lei nº 9.610 de 2008, artigo 46, alínea d que autoriza o uso de obras literárias, artísticas ou científicas, para uso exclusivo de deficientes visuais, sempre que a reprodução, sem fins comerciais, seja feita mediante o Sistema Braille ou outro procedimento em qualquer suporte para esses destinatários.

Além da implantação da audioteca, também se percebe a necessidade de que haja um suporte psicopedagógico. As pessoas que tiveram a perda da visão na adolescência e fase adulta trazem constrangimento e isolamento por não encontram suporte na família e nem na sociedade, neste sentido, percebe-se a importância do apoio no processo de reabilitação destes. A educação como inclusão requer adaptações para o deficiente visual, e o suporte psicopedagógico representa este auxílio.

O apoio psicopedagógico objetiva auxiliar o deficiente no aspecto emocional, durante as diferentes etapas de sua vida. Tem como função o diagnóstico e as orientações cabíveis ao deficiente no que se refere à: sua insatisfação com o desempenho escolar; falta de motivação para realizar suas atividades; dificuldades com os estudos ou com a carreira



profissional; privações, estresse, cansaço, solidão, angústia e demais problemas que possam afetar a sua aprendizagem. Além disso, é necessário auxiliá-los na reabilitação.

Resultados

Como resultado desse estudo, elaboramos o projeto de intervenção, é uma proposta de ação a partir da leitura da realidade, considerando o contexto nas suas várias expressões: social, político, ideológico e econômico. Para tornar a proposta da instalação da audioteca e o Ponto de Apoio Psicopedagógico (PAP) concreta e sólida, elencamos etapas para o processo. Com relação à instalação da audioteca será necessário: ETAPA I – adaptação do espaço onde funcionará a audioteca. Uma pequena sala de gravação de aproximadamente 1m², construída em madeira e revestida internamente por várias camadas de isopor, material que auxilia consideravelmente o tratamento acústico da sala, permitindo uma gravação mais livre possível de ruídos externos. Na sala de gravação, conta-se com um microfone e fone de ouvido para retorno, conectado diretamente ao computador do projeto.

ETAPA II – capacitação do estagiário para a função de leitor. Os estagiários serão capacitados tanto para o manuseio dos equipamentos de gravação dos textos, quanto para leitura. Esta deverá ser uma leitura plana, com inflexão e sem interpretação, para que seja clara e de fácil compreensão para o ouvinte. ETAPA III – gravação dos textos e disponibilização via Internet e CD. Os textos serão gravados na sala da audioteca e externamente estará o computador com os programas adequados para gravação. Para disponibilização online dos textos gravados será criado um site da ADEVIMONTES, e quanto ao material em CDs estarão disponíveis na sede da própria associação. Portanto o acesso aos textos deverá incluir a todos os deficientes visuais independente de ter ou não acesso a internet.

Quanto à implementação do Ponto de Apoio Psicopedagógico (PAP) será interessante à operação dessas etapas: ETAPA I - organizar o local para atendimento psicopedagógico. Adaptaremos uma sala na própria associação para atendimento psicológico e aulas ministradas pela pedagoga na orientação e mobilidade, com recursos que proporcione acolhimento para os beneficiados. ETAPA II – contratação dos profissionais necessários. Para contratação dos profissionais necessários ao funcionamento do PAP, no caso um psicólogo, um pedagogo e um sociólogo, será disponibilizado um Edital constando as especificações adequadas para os seguintes cargos: um psicólogo, pedagogo e um sociólogo. ETAPA III - funcionamento e delimitação dos horários de atendimento, tanto para os próprios deficientes, quanto para seus familiares. A definição em relação aos horários ficará a cargo da diretoria da Adevimontes, de acordo com suas implicações.

Ao cumprir todas as etapas deste do projeto, espera-se que seja atingido os seguintes resultados:

- Possibilitar a acessibilidade e garantia dos direitos dos deficientes visuais;
- Permitir o acesso a obras literárias, sendo estas, um dos meios para formação educacional/profissional e diversão dos beneficiados;
- Disponibilização de apoio psicopedagógico para inclusão e reabilitação dos deficientes visuais;
- Acompanhamento das famílias preparando-as para lidar e apoiar os deficientes visuais em suas atividades cotidianas, assim haverá melhor comunicação entre os membros da família com incentivo a independência dos mesmos.

Discussão

No contexto histórico da nossa sociedade, percebe-se um intenso processo de discriminação e de inutilidade em relação às pessoas deficientes. Durante muito tempo foram estigmatizados como aleijados, incapacitados, inválidos ou paralíticos. No entanto, na atualidade, percebe-se a crescente discussão sobre a adequação da sociedade para o acolhimento desta minoria, que foi historicamente excluída do convívio social. Para melhor compreensão da parcela da população a qual se discute nesse trabalho, é importante observar o que reza o decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no art. 3º que considera: I - deficiência - toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano; II - deficiência permanente - aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e III - incapacidade - uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida, Brasil [2].

Há vários termos para caracterizar as diferentes deficiências, as utilizadas atualmente de acordo com o decreto 6.949 de 25/08/2008 art. 1º, são: a deficiência física, a deficiência auditiva, a deficiência intelectual, a deficiência psicossocial, a deficiência múltipla. Nessa discussão demos ênfase à deficiência visual, pois o público assistido pela



ADEVIMONTES apresenta essa necessidade especial.

Para atender essa demanda da população que busca melhores condições de acessibilidade na área da educação, lazer, oportunidades de trabalho, saúde, integração social, etc., é primordial mobilizar as autoridades e população para o cumprimento de leis e políticas públicas que garantam os direitos adquiridos pela Constituição Federal de 1988 em que idosos e deficientes terão preferência no que se refere aos direitos. Partindo da realidade dos deficientes visuais, que se vêem excluídos do acesso das obras literárias, meio de informação que possibilita sua socialização, havendo assim, lacunas na garantia dos direitos que constam na Declaração dos Direitos dos Deficientes, da Organização das Nações Unidas, datado do longínquo ano de 1981, segundo o qual:

- O deficiente tem os mesmos direitos civis e políticos dos demais seres humanos;
- O deficiente tem direito às medidas destinadas a permitir-lhe alcançar a máxima autonomia possível;
- O deficiente tem direito à [...] educação, à formação e readaptação profissionais;
- O deficiente tem direito a que sejam levadas em conta suas necessidades particulares em todas as etapas do planejamento econômico e social como apontam Fontana & Nunes [3].

No que diz respeito à acessibilidade aos sistemas de comunicação e sinalização, temos a Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, onde consta: Art. 17. O Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer.

Conclusão/Conclusões

No quadro político apresentado anteriormente, percebe-se que por mais que haja legislações específicas no que tange o acesso à informação e a autonomia da pessoa com deficiência, muito há a ser feito ainda, para que as mesmas sejam postas em prática por meio dos órgãos públicos. Doravante a essa situação, a população com deficiência visual em muitos casos se organiza em associações para viabilizar o acesso de recursos viáveis a formação dessa comunidade. Neste sentido, a ADEVIMONTES por meio de suas ações tem um papel importante para a população cega de Montes Claros, suprimindo algumas lacunas deixadas pelo Estado. Entretanto, essa associação apresenta algumas limitações expostas anteriormente. Para que se amplie o acesso à informação no âmbito da associação faz-se necessário que seja posto em prática o projeto de intervenção, o qual propõe captar recursos para a instalação de uma audioteca e centro de apoio psicopedagógico para atender os deficientes visuais associados na ADEVIMONTES.

Agradecimentos

Agradecemos a comunidade da ADEVIMONTES pela colaboração na realização deste trabalho.

Referências

- [1] Sistema da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) 2007. Guia dos Direitos das Pessoas com Deficiência. São Paulo.
- [2] BRASIL. decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999[Online]. Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Homepage: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec3298.pdf>. Acesso em: 19/06/ 2014.
- [3] FONTANA, M.V. L; NUNES, E. L. V.2005 [Online]. Audioteca Virtual de Letras: tecnologia para inclusão. In: Novas Tecnologias na Educação, Rio Grande do Sul, v.2, n.3. Homepage: <http://www.ifcs.ufjf.br/~aproximacao/abntnabr6023.pdf>. Acesso em: 19/06/ 2014.